DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE:	[42.465.310/0001-21] TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
PLANO DE BENEFÍCIOS:	[1998.0066-38] PCV I
MOTIVO:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO
DATA DA AVALIAÇÃO:	31/12/2017
TIPO:	COMPLETA

Atuário Responsável			
LEANDRO VINICIUS FONSECA ARARIPE RAMOS			
MIBA:	1026	**MTE:**	1026

DA transmitida à Previc em 26/03/2018 às 15:18:56
Número de protocolo : 015576

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0099-8	**CNPJ:** 42.465.310/0001-21
Sigla: TELOS	
Razão Social: TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL	

PLANO	
CNPB: 1998.0066-38	**Sigla:** PCV I
Nome: PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIAVEL I	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	**Característica:** PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	**Legislação Aplicável:** LC 109

ATUÁRIO	
Nome: LEANDRO VINICIUS FONSECA ARARIPE RAMOS	
MIBA: 1026	**MTE:** 1026
Empresa:	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 30/09/2017	**Data da Avaliação:** 31/12/2017
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
A avaliação atuarial, a qual se refere esta demonstração atuarial, reflete o Regulamento vigente aprovado pela Portaria PREVIC nº 1.049, de 06/11/2017.	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	
-Estudos de aderência que embasam as hipóteses atuariais utilizadas na avaliação atuarial. -Estudo de LDI (Liability Driven Investment) executado pela área financeira da TELOS.	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A *DURATION* DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

***Duration* do Passivo (em meses):** 115	
Observações:	
Duration do Passivo calculada com base nos resultados da avaliação atuarial de 31/12/2017 considerando o fluxo dos pagamentos de benefícios concedidos na forma de renda mensal vitalícia, adotando a metodologia definida na Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014 e a planilha eletrônica disponibilizada de acordo com a Portaria PREVIC nº 80 de 26/01/2018.	

Assinatura do Atuário: _____

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

TRANSFORMAÇÃO, EM RENDA MENSAL, DO SALDO DE CONTA ACUMULADO.
NA OPÇÃO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM OU SEM PENSÃO, APLICAÇÃO DE FATOR ATUARIAL DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO ÚNICO DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO, E/OU
NA OPÇÃO POR SAQUE PROGRAMADO, APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE 0,3 A 2%, À ESCOLHA DO PARTICIPANTE, AO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO EM ATÉ 2 PARCELAS DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO.
SE O VALOR DO BENEFICIO FOR INFERIOR A UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA , O SALDO DE CONTA ACUMULADO É PAGO, INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA.

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

TRANSFORMAÇÃO, EM RENDA MENSAL, DO SALDO DE CONTA ACUMULADO.
NA OPÇÃO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM OU SEM PENSÃO, APLICAÇÃO DE FATOR ATUARIAL DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO ÚNICO DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO, E/OU
NA OPÇÃO POR SAQUE PROGRAMADO, APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE 0,3 A 2%, À ESCOLHA DO PARTICIPANTE, AO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO EM ATÉ 2 PARCELAS DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO.
SE O VALOR DO BENEFICIO FOR INFERIOR A UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA , O SALDO DE CONTA ACUMULADO É PAGO, INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA.

Benefício: BENEFICIO POR INCAPACIDADE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

TRANSFORMAÇÃO, EM RENDA MENSAL, DO SALDO DE CONTA ACUMULADO + SALDO PROJETADO, ONDE SALDO PROJETADO =VALOR DA ÚLTIMA CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR X NÚMERO DE MESES FALTANTES ENTRE A DATA DA INVALIDEZ E A TADA DA APOSENTADORIA NORMAL.
NA OPÇÃO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM OU SEM PENSÃO, APLICAÇÃO DE FATOR ATUARIAL DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO ÚNICO DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO,E/OU
NA OPÇÃO POR SAQUE PROGRAMADO, APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE 0,3 A 2%, À ESCOLHA DO PARTICIPANTE, AO SALDO DE CONTA ACUMULADO, DESCONTADO DE EVENTUAL PAGAMENTO EM ATÉ 2 PARCELAS DE ATÉ 20%, SE FOR REQUERIDO.
SE O VALOR DO BENEFICIO FOR INFERIOR A UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA , O SALDO DE CONTA ACUMULADO É PAGO, INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA.

Benefício: BENEFÍCIO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

1- MORTE DE ATIVO (BENEFICIÁRIO): SALDO DE CONTA + SALDO PROJETADO,
SALDO PROJETADO = ÚLTIMA CONTR PATROCINADOR X Nº DE MESES ENTRE A DATA DA MORTE E A DATA DA APOSENT NORMAL.
1.1- HAVENDO FILHO > 21 ANOS: PAGAMENTO À VISTA DO SALDO DE CONTA, OU, RECEBIMENTO MENSAL DE 0,3% ATÉ 2% DO SALDO DE CONTA;
1.2- NÃO HAVENDO FILHO > 21 ANOS: PAGAMENTO À VISTA DO SALDO DE CONTA, OU, RECEBIMENTO MENSAL DE 0,3% ATÉ 2% DO SALDO DE CONTA OU RENDA MENSAL VITALÍCIA;
2- MORTE DE ATIVO (BENEFICIÁRIO INDICADO): SALDO DE CONTA DE PARTICIPANTE
3- MORTE DO ASSISTIDO DE RENDA MENSAL QUE OPTOU POR CONTINUIDADE DE RENDA PARA BENEFICIARIOS:
- 60% DO BENEF TELOS
- NÃO HAVENDO BENEFICIÁRIOS NO MOMENTO DO FALECIMENTO: 10 X O VALOR DO BENEFÍCIO DO ASSISTIDO, EM

Assinatura do Atuário: _____

PAGAMENTO UNICO, AOS BENEFICIARIOS INDICADOS.
4- MORTE DE ASSISTIDO EM SAQUE PROGRAMADO:
- RECEBER À VISTA O SALDO DE CONTA REMANESCENTE;
- CONTINUAR RECEBENDO O PERCENTUAL ENTRE 0,3% E 2%;
- ALTERAR RECEBIMENTO P/ RENDA MENSAL VITALÍCIA.

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PCV I

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	**Razão Social**
04.521.945/0001-00	INSTITUTO NET CLARO EMBRATEL
09.132.659/0001-76	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA
01.685.903/0001-16	AMERICEL S/A
42.465.310/0001-21	TELOS FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
40.432.544/0001-47	CLARO S.A.
59.335.976/0001-68	PRIMESYS SOLUCOES EMPRESARIAIS S.A.
02.667.694/0001-40	TELMEX DO BRASIL S/A
03.964.292/0001-70	STAR ONE S.A.

Participantes Ativos:	6170	**Tempo médio de contribuição (meses):**	144
Folha de Salário de Participação:	R$ 548.916.247,49	**Tempo médio para aposentadoria (meses):**	148

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	100% na elegibilidade à Aposentadoria Normal.
Quantidade esperada no exercício seguinte:	164,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	218,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada de aposentadorias em 2017 era de 160 e ocorreram 218. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido visto que 54 participantes se aposentaram pela aposentadoria antecipada, entretanto o estudo de aderência realizado em junho de 2017 demonstra que o maior número de ocorrências de inícios de aposentadorias são na elegibilidade à aposentadoria normal. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese, sendo apenas informativas. Adicionalmente, conforme se verifica no item 66 do Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do plano de benefícios.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, a hipótese de aposentadoria só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de invalidez e morte. A hipótese adotada foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2017. O acompanhamento anual das ocorrências de aposentadoria é realizado pelos atuários da TELOS.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada conforme o Regulamento do plano, sendo considerado 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal, visto que são as idades que apresentaram o maior número de ocorrências de inicios de aposentadorias, conforme estudo de aderência realizado em junho de 2017. Considerando a modalidade desse plano, a hipótese de entrada em aposentadoria só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de invalidez e morte. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CGPC n° 18, de 28/03/2006 e na Instrução PREVIC nº 23 de 26/06/2015.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Nula
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada de desligamentos em 2017 era de 0 e ocorreram 0, considerando que o número de novos entrados no plano (563 participantes que representa 8,25%) foi superior ao número de desligamentos (366 participante que representa 5,36%). Logo, não há divergência entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, a hipótese de rotatividade só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de invalidez e morte. A hipótese

Assinatura do Atuário: _____

adotada nula foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2017. O acompanhamento anual das ocorrências de rotatividade é realizado pelos atuários da TELOS.

Opinião do atuário:

De acordo com o resultado do estudo de aderência realizado em junho de 2017, foi utilizado o percentual de 0% para a hipótese de taxa de rotatividade, uma vez que a expectativa do número de novos entrados no plano é superior ao número esperado de desligamentos, não acarretando perda atuarial com a utilização da hipótese nula. Considerando a modalidade desse plano, a hipótese de rotatividade só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de invalidez e morte. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CGPC n° 18/2006 e na Instrução PREVIC nº 23/2015.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	IGP-DI (FGV)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,33

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O IGP-DI esperado para 2017 era de 5,32% e o IGP-DI ocorrido no período entre as datas bases dos últimos 2 reajustes do plano (dezembro de cada ano) foi de - 0,33%. A divergência entre o esperado e o ocorrido não compromete a avaliação atuarial, uma vez que o resultado financeiro do plano já reflete o reajuste dos benefícios concedidos na forma de renda mensal vitalícia em 2017, seguindo o previsto no Regulamento do PCV I.
O IGP-DI esperado para 2018 (curto prazo), com base na projeção FOCUS-BACEN, de 19/01/2018, é de 4,50%.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste dos benefícios, concedidos na forma de renda mensal vitalícia, vigente no Regulamento do Plano.
Existem as seguintes formas de reajuste de benefícios com as respectivas taxas de juros, em função da opção do participante:
1) rentabilidade auferida nos investimentos, descontando de 6% de juros nominal antecipada na concessão do benefício;
2) IGP-DI, sem descontar 3% de juros real antecipada na concessão, e com pagamento das diferenças, a cada 3 anos, entre o valor do benefício concedido e aquele calculado na forma descrita no item 1, quando a rentabilidade dos investimentos no período seja superior ao IGP-DI+3%;
3) IGP-DI, sem descontar 6% de juros real antecipada na concessão, para os participantes elegíveis em 31/12/2002.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) está de acordo com o previsto no Regulamento do plano e não é utilizado nas projeções de benefício, uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais anuais de juros, sem considerar a inflação projetada.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-0,30

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2017 era de 0,0% e ocorreram -0,30%. Esta divergência encontra-se dentro do esperado.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, o crescimento salarial só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de invalidez e morte. A hipótese adotada de 0% foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2017. O acompanhamento anual do crescimento real salarial é realizado pelos atuários da TELOS.

Opinião do atuário:

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte ou invalidez). Esta taxa deve ser baseada de modo a refletir o aumento real médio de salário que as Patrocinadoras estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado em junho de 2017 indicam a taxa de crescimento real dos salários de 0%, não acarretando perda atuarial para o plano. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CGPC n° 18/2006 e na Instrução PREVIC nº 23/2015.

Assinatura do Atuário: _____

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,50
Quantidade esperada no exercício seguinte:	6,37
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,49

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real anual de juros esperada para 2017 era de 7,42% e a ocorrida foi de 7,49%, considerando o retorno dos investimentos líquido da inflação observada. Esta divergência encontra-se dentro do esperado.

Justificativa da EFPC:

Estudos de LDI realizados anualmente mostram que as taxas de juros adotadas são aceitáveis, sem risco financeiro e problemas de liquidez.
Existem as seguintes formas de reajuste de benefícios com as respectivas taxas de juros, em função da opção do participante:
1) rentabilidade auferida nos investimentos, descontando a taxa de 6% de juros nominal antecipada na concessão;
2) IGP-DI, sem descontar a taxa de 3% de juros real antecipada na concessão, e com pagamento das diferenças, a cada 3 anos, entre o valor do benefício concedido e aquele calculado na forma descrita no item 1, quando a rentabilidade dos investimentos no período for superior ao IGP-DI+3%;
3) IGP-DI, sem descontar a taxa de 6% de juros real antecipada na concessão, para os participantes elegíveis em 31/12/2002.

Opinião do atuário:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios na forma de renda mensal vitalícia, foi definida com base na legislação vigente, não sendo superior à expectativa de retorno dos ativos projetado através dos estudos de LDI, os quais demonstram que a premissa de taxa de juros é compatível com a expectativa de retorno de longo prazo, indicando a cobertura dos compromissos futuros.
Assim, para avaliação atuarial de 2017, o Conselho Deliberativo da TELOS decidiu pela manutenção da taxa real anual de juros de 4,50% ao ano.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,58
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada de entrada em invalidez para 2017 era de 5,72 e ocorreram 3. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, entretanto o estudo de aderência realizado em junho de 2017 demonstra que a tábua utilizada não foi rejeitada. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas. Adicionalmente, conforme se verifica no item 66 do Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do plano de benefícios.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Considerando a modalidade deste plano, em que na fase de acumulação de recursos é um plano de contribuição definida, a hipótese de entrada em invalidez só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de invalidez e morte. A tábua foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2017. O acompanhamento anual das ocorrências de entrada em invalidez é realizado pelos atuários da TELOS.

Opinião do atuário:

De acordo com o resultado do estudo de aderência realizado em junho de 2017, a tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. Considerando a modalidade desse plano, a hipótese de entrada em invalidez só tem efeito na avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para os casos de invalidez e morte. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CGPC n° 18/2006 e na Instrução PREVIC nº 23/2015.

Assinatura do Atuário: _____

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	CSO 58
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,29
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada de mortalidade de inválidos que recebem renda mensal vitalícia para 2017 era de 2,29 e não ocorreu morte dos inválidos. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, entretanto o estudo de aderência realizado em junho de 2017 demonstra que a tábua utilizada não foi rejeitada. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas. Adicionalmente, conforme se verifica no item 66 do Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do plano de benefícios.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A tábua foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2017. O acompanhamento anual das ocorrências de mortalidade de inválidos é realizado pelos atuários da TELOS. Devido ao número de aposentados e pensionistas inválidos que recebem renda vitalícia no plano, essa premissa é imaterial em função dos recursos envolvidos.

Opinião do atuário:

De acordo com o resultado do estudo de aderência realizado em junho de 2017, a tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. Foram considerados no preenchimento deste campo, assim como no estudo de aderência, somente os aposentados e pensionistas inválidos que recebem benefícios na forma de renda mensal vitalícia, que são os expostos ao risco de longevidade. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CGPC n° 18/2006 e na Instrução PREVIC nº 23/2015.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	25,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	11,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada de mortalidade de válidos que recebem renda mensal vitalícia para 2017 era de 23,85 e ocorreram 11. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, entretanto o estudo de aderência realizado em junho de 2017 demonstra que a tábua utilizada não foi rejeitada. Quaisquer discrepâncias observadas no período de 1 (um) ano não podem indicar alteração de hipótese sendo apenas informativas. Adicionalmente, conforme se verifica no item 66 do Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do plano de benefícios.

Justificativa da EFPC:

O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A tábua foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em junho de 2017. O acompanhamento anual das ocorrências de mortalidade de válidos é realizado pelos atuários da TELOS.
Cabe ressaltar que, em conformidade com a Resolução CGPC nº 18/2006 e com a Instrução PREVIC nº 23/2015, os estudos mencionados foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

De acordo com o resultado do estudo de aderência realizado em junho de 2017, a tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. Foram considerados no preenchimento deste campo, assim como no estudo de aderência, somente os aposentados e pensionistas válidos que recebem benefícios na forma de renda mensal vitalícia, que são os expostos ao risco de longevidade. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na TELOS. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CGPC n° 18/2006 e na Instrução PREVIC nº 23/2015.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Assinatura do Atuário: _____

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1556	**Valor médio do benefício (R$):**	3.675,82
Idade média dos assistidos:	65	**Custo do Ano (R$):**	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R$ 787.253.240,53
Benefícios Concedidos	R$ 787.253.240,53
Contribuição Definida	R$ 175.008.879,02
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 175.008.879,02
Benefício Definido	R$ 612.244.361,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 612.244.361,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1840	**Valor médio do benefício (R$):**	5.683,24
Idade média dos assistidos:	65	**Custo do Ano (R$):**	64.659.206,30
		Custo do Ano (%):	11,78

Provisões Matemáticas	R$ 3.032.136.881,52
Benefícios Concedidos	R$ 1.388.240.726,81
Contribuição Definida	R$ 578.310.785,07
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 578.310.785,07
Benefício Definido	R$ 809.929.941,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 809.929.941,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 1.643.896.154,71
Contribuição Definida	R$ 1.643.896.154,71
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 642.955.930,19
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 1.000.940.224,52
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

Benefício: BENEFICIO POR INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	101	**Valor médio do benefício (R$):**	3.080,98
Idade média dos assistidos:	62	**Custo do Ano (R$):**	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R$ 34.899.052,43
Benefícios Concedidos	R$ 34.899.052,43
Contribuição Definida	R$ 1.898.712,45
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 1.898.712,45
Benefício Definido	R$ 33.000.339,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 33.000.339,98
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

Benefício: BENEFÍCIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	184	**Valor médio do benefício (R$):**	3.655,02
Idade média dos assistidos:	58	**Custo do Ano (R$):**	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R$ 91.902.966,56
Benefícios Concedidos	R$ 91.902.966,56
Contribuição Definida	R$ 18.599.824,28
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 18.599.824,28
Benefício Definido	R$ 73.303.142,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 73.303.142,28
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - PCV I

Custo Normal do Ano (R$)	**64.659.206,30**
Custo Normal do Ano (%)	**11,78**

Provisões Matemáticas	R$ 3.946.192.141,04
Benefícios Concedidos	R$ 2.302.295.986,33
Contribuição Definida	R$ 773.818.200,82
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 773.818.200,82
Benefício Definido	R$ 1.528.477.785,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 1.422.174.303,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 106.303.482,26
Benefícios a Conceder	R$ 1.643.896.154,71
Contribuição Definida	R$ 1.643.896.154,71
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 642.955.930,19
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 1.000.940.224,52
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R$ 21.340.018,96
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 21.340.018,96
Patrocinador (24 meses restantes)	R$ 21.340.018,96
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R$ 4.199.684.931,94	**Insuficiência de cobertura:**	R$ 0,00

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Art. 28 do Regulamento do Plano
Fonte de custeio	Sobras de Resg. e Portab. e Rentabilidade
Recursos recebidos no exercício	R$ 17.168.346,26
Recursos utilizados no exercício	R$ 8.356.356,85
Saldo	R$ 157.746.429,10

Finalidade	Art.73 (§ 3º) do Regulamento do Plano
Fonte de custeio	Resultado do Plano
Recursos recebidos no exercício	R$ 1.002.053,19
Recursos utilizados no exercício	R$ 0,00
Saldo	R$ 2.811.734,40

Finalidade	Art. 3 (item XXXVI) do Regulamento do Plano
Fonte de custeio	Rentabilidade dos investimentos
Recursos recebidos no exercício	R$ 79.897.072,87
Recursos utilizados no exercício	R$ 0,00
Saldo	R$ 79.897.072,87

Assinatura do Atuário: _____

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes Ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Total em valores
Total de	**36.729.376,71**		**0,00**		**30.009.429,56**		**66.738.806,27**
Contribuições previdenciárias	36.729.376,71	6,69	0,00	0,00	30.009.429,56	5,47	66.738.806,27
Normais	36.729.376,71	6,69	0,00	0,00	27.929.829,59	5,09	64.659.206,30
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079.599,97	0,38	2.079.599,97
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079.599,97	0,38	2.079.599,97
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2018

Assinatura do Atuário: _____

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Os custos do plano apurados na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2017, quando comparados com os estabelecidos no exercício anterior, variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa, as hipóteses e métodos selecionados.

O custo para os benefícios programados é individualizado e estimado de acordo com a contribuição definida conforme estabelecido nos Artigos 11, 12, 17, 18, 20, 21 e 22 do Regulamento do PCV I, não havendo componente atuarial.

O custo referente à contribuição normal única do Patrocinador equivalente a cinco vezes o seu salário aplicável, na forma do parágrafo único do Artigo 18 do Regulamento, foi de 0%, considerando que, no momento da avaliação atuarial de 2017, não havia participante com direito a esta contribuição única.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas nas contribuições normais são apuradas com base nos dados cadastrais de 30 de setembro de 2017, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

O Conselho Deliberativo da TELOS aprovou, em sua 265ª reunião realizada em 20/12/2017:
- a redução da taxa de vigente de 0,1% para 0,0%, recolhida pelos Patrocinadores e dos Participantes Autopatrocinados para cobertura dos Saldos de Conta Projetada para os benefícios por incapacidade e por morte de ativos e para caso de auxílio doença por acidente de trabalho, que foi objeto de reavaliação em 2017;
- a manutenção da suspensão das contribuições de participantes autopatrocinados, vinculados e patrocinadores para o custeio de despesas administrativas;
- a manutenção da transferência, como receita administrativa, para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) do PCV I, de 80% dos novos recursos creditados no Fundo por Perda de Saldo, provenientes do valor remanescente do saldo de contas da contribuição do Patrocinador nos resgates e portabilidades efetuados durante o ano de 2018.

Os Patrocinadores da TELOS deverão efetuar as contribuições extraordinárias mensais à TELOS, em conformidade com o Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial (Termo de Reconhecimento de Dívida), assinado pelas partes, o qual prevê que o pagamento seja efetuado em função das ocorrências dos eventos de saída da atividade (aposentadoria, invalidez, morte, resgate ou portabilidade), amortizado pelo prazo máximo definido de 20 anos contados a partir de 1º de janeiro de 1999. Os rendimentos relativos ao saldo devedor do Termo de Reconhecimento de Dívida são pagos mensalmente pela Claro e são calculados com base na taxa de valorização dos ativos do PBD, no Grupo Realizável - Gestão Administrativa. O valor a receber do Patrocinador reconhecido no PCV I é de R$ 21.340.018,96 posicionado em 31 de dezembro de 2017. O Termo de Reconhecimento da Dívida também garante que a valorização dos ativos do PBD não será inferior ao IGP-DI acrescido de 6% ao ano.

Variação das provisões matemáticas:

As Provisões Matemáticas apuradas na avaliação atuarial de 2017 reavaliadas em 31 de dezembro de 2017 totalizam o valor de R$ 3.946.192.141,04, que comparadas com as Provisões Matemáticas apuradas em 31 de dezembro de 2016, no valor de R$ 3.868.019.254,05, apresentaram uma variação de 2,02%, influenciada principalmente pelos seguintes fatores:
- característica do plano, ou seja, é um plano de contribuição definida na fase de acumulação de recursos e com opção por renda mensal vitalícia ou saque programado, na fase de recebimento de benefício;
- adesão de novos participantes, entradas em aposentadoria, mortes e eventuais transformações de aposentadorias em benefícios por morte;
- resgates e portabilidades ocorridos;
- volumes de contribuições recolhidas por participantes e patrocinadores;
- percentual de benefício escolhido pelos que optam pelo saque programado;
- percentual de saque à vista do saldo de conta, escolhido pelos assistidos;
- rentabilidade obtida para os recursos correspondentes aos saldos de conta dos ativos e daqueles que recebem saque programado e da rentabilidade da conta coletiva dos assistidos em gozo de rendas mensais vitalícias.

Assinatura do Atuário: _____

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais deste Plano são a taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios futuros do Plano, e as tábuas de mortalidade, utilizadas para estimar a longevidade dos assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia.

A TELOS monitora periodicamente a evolução da massa de participantes e assistidos em confronto com o esperado pelas hipóteses biométricas e demográficas adotadas. Foi realizado estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras em 2017, com objetivo de atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC n° 18/2006 e da Instrução PREVIC nº 23/2015. Em relação ao PCV I, os testes de aderência, indicaram a não rejeição da hipótese de que a tábua AT-2000 Basic representa a mortalidade do perfil deste plano.

Com relação ao risco de não alcançar a meta atuarial do Plano (índice de referência, como trata a política de investimentos), a administração da TELOS realiza acompanhamento periódico, através de estudos de LDI (Liability Driven Investment - estratégia de investimentos que avalia se os recursos e as suas alocações são suficientes para cobertura de todas as obrigações presentes e futuras do plano), adotando vários cenários macroeconômicos.

Com base nos estudos de LDI realizados em 2017, pode-se constatar a convergência entre a taxa real de juros estabelecida nas projeções atuariais e a taxa de retorno real projetada para as aplicações dos recursos garantidores, não apresentando qualquer problema de liquidez ao longo do tempo.

Desta forma, de acordo com os estudos de aderência realizados em 2017, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017 foram consideradas adequadas às características da massa de participantes e assistidos do PCV I.

Cabe ressaltar que, em conformidade com redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e com a Instrução PREVIC nº 23/2015, os estudos anteriormente mencionados foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não há insuficiência de cobertura neste plano.

Assinatura do Atuário: _____

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 6170
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 144
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 148

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R$ 64.659.206,30

Provisões Matemáticas	R$ 3.946.192.141,04
Benefícios Concedidos	R$ 2.302.295.986,33
Contribuição Definida	R$ 773.818.200,82
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 773.818.200,82
Benefício Definido	R$ 1.528.477.785,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 1.422.174.303,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 106.303.482,26
Benefícios a Conceder	R$ 1.643.896.154,71
Contribuição Definida	R$ 1.643.896.154,71
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 642.955.930,19
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 1.000.940.224,52
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R$ 21.340.018,96
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 21.340.018,96
Patrocinador	R$ 21.340.018,96
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R$ 21.279.300,58
Déficit Técnico	R$ 0,00
Superávit Técnico	R$ 253.492.790,90
Reserva de Contingência	R$ 253.492.790,90
Reserva Especial para Revisão de Plano	R$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Total em Valores
Total de recursos	**36.729.376,71**		**0,00**		**30.009.429,56**		**66.738.806,27**
Contribuições previdenciárias	36.729.376,71	6,69	0,00	0,00	30.009.429,56	5,47	66.738.806,27
Normais	36.729.376,71	6,69	0,00	0,00	27.929.829,59	5,09	64.659.206,30
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079.599,97	0,38	2.079.599,97
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079.599,97	0,38	2.079.599,97
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário: _____

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial referente encerramento do exercício de 2017, a base de dados cadastrais utilizada dos participantes ativos e autopatrocinados está posicionada em 30 de setembro de 2017, data da avaliação atuarial anual realizada para os compromissos do PCV I com estes participantes. A base de dados cadastrais utilizada na avaliação atuarial dos assistidos, está posicionada em 31 de dezembro de 2017, data dos resultados desta avaliação atuarial. São realizadas sistematicamente críticas de consistência dos dados cadastrais, podendo, assim, serem considerados de boa qualidade e suficientemente completos para realização da avaliação atuarial.

São considerados, na elaboração da avaliação atuarial, também como participantes ativos, aqueles que:
- tiveram término do vínculo empregatício com patrocinador, mas não optaram ainda pelo resgate, pela portabilidade, por se tornarem autopatrocinados ou vinculados;
- tenham requerido benefício, mas ainda estejam em processo de concessão.

Na avaliação da taxa para cobertura dos Saldos de Conta Projetada, os participantes com inscrição cancelada, os elegíveis à aposentadoria normal e os em fase de recebimento de resgate parcelado não são considerados nos cálculos atuariais.

Todavia, os saldos de conta daqueles com inscrição cancelada e os elegíveis à aposentadoria normal estão incluídos na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder em Contribuição Definida.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Fundo Previdencial de Perda de Saldo, conforme definido no Artigo 28 do Regulamento, foi constituído com recursos da parcela do saldo de Conta de Contribuição de Patrocinador dos participantes que optaram pelo resgate ou pela portabilidade. Suas fontes de custeio são os novos recursos da parcela do saldo de Conta de Contribuição de Patrocinador dos participantes que optaram pelo resgate ou pela portabilidade, bem como a rentabilidade dos investimentos do fundo. Sua utilização se dará pela manutenção da transferência, como receita administrativa, para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) do PCV I, de 80% dos novos recursos creditados no Fundo por Perda de Saldo durante o ano de 2018 e pela utilização para cobertura das contribuições normais dos Patrocinadores, não sendo estas devidas.

O Fundo Previdencial Excedente Trienal é de natureza meramente contábil, foi constituído para provisionar as diferenças entre os benefícios que seriam pagos, caso fossem calculados e reajustados pela rentabilidade dos investimentos da Conta Coletiva do PCV I, e os benefícios efetivamente pagos para aqueles participantes que, a partir de 31 de dezembro de 2002, requereram suas aposentadorias e optaram pela forma de reajuste pelo IGP-DI (de acordo com § 3º do artigo 73 do Regulamento do PCV I). Sua fonte de custeio é oriunda dos resultados do PCV I. O próximo pagamento da diferença entre os benefícios concedidos com IGP-DI + taxa de juros de 3% a.a. e aqueles calculados com a a taxa de juros de 6% a.a. ocorrerá em abril/2018.

O Fundo Previdencial de Saldo de Conta Projetada foi constituído para cobrir os benefícios por morte e por incapacidade a serem pagos aos participantes ativos e autopatrocinados do PCV I, bem como para cobertura dos participantes em auxílio-doença por acidente de trabalho a partir do 4º (quarto) mês de afastamento. Sua fonte de custeio será a rentabilidade dos investimentos do fundo, visto que as contribuições de riscos dos Patrocinadores e dos participantes autopatrocinados foram reduzidas a zero a partir do exercício de 2018.

Variação do resultado:

O resultado do exercício de 2017 de R$ 21.279.300,58 decorre principalmente da rentabilidade dos ativos do plano, que superou a meta atuarial.

Confrontando-se o Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, observa-se que a situação do Plano no encerramento do exercício de 2017 é superavitária no valor de R$ 253.492.790,90.

O Superávit Técnico Acumulado representa 16,58% da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos com característica de benefício definido na fase de concessão (rendas mensais vitalícias). Considerando que a duração do passivo apurada no exercício de 2017 do PCV I foi de 115 meses (equivalente a 9,58 anos), o limite da Reserva de Contingência de 19,58% calculado de acordo com o estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008 é maior que 16,58% da Provisão Matemática, referente à parcela de benefício definido. Sendo assim, o superávit de R$ R$ 253.492.790,90 foi alocado na sua totalidade na Reserva de Contingência, e nenhum valor foi alocado em Reserva Especial.

Assinatura do Atuário: _____

Natureza do resultado:

O resultado do plano não se trata de natureza conjuntural, uma vez que o PCV I vem apresentado, nos últimos anos, superávit recorrente em relação às suas Provisões Matemáticas, e por esta razão a natureza do resultado é predominantemente estrutural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não há déficit a ser equacionado neste plano.

Adequação dos métodos de financiamento:

O regime financeiro de capitalização e o método de capitalização financeira são adotados em relação aos recursos dos participantes ativos, por ser um plano de contribuição definida na fase de acumulação, e também é adotado para os recursos dos assistidos optantes pela forma de saque programado para recebimento de benefícios, uma vez que seus recursos permanecem individualizados.

Para mensurar as obrigações com os assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia é utilizado o regime financeiro de capitalização e o método prospectivo, com base em suas informações individuais.

O regime financeiro de capitalização e o método agregado são adotados para avaliação da taxa de custeio para financiamento do Saldo de Conta Projetada. Neste método, o custo é nivelado, igual ao valor atual dos benefícios futuros de todos os participantes, líquidos das contribuições futuras e não coberto pelo patrimônio, e dividido pelo valor atual dos salários futuros de todos os participantes.

Quanto ao custo referente à contribuição normal única do Patrocinador equivalente a cinco vezes o seu salário aplicável, na forma do parágrafo único do Art. 18 do Regulamento, é utilizado o regime financeiro de repartição simples.

Esses métodos de financiamento são os mesmos adotados desde a implantação do PCV I e estão perfeitamente adequados à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

Outros fatos relevantes:

O valor médio dos benefícios das rendas mensais vitalícias está no conceito de pico.

A tábua de mortalidade geral é AT-2000 Basic segregada por sexo.

O número de pensionistas do benefício por morte representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente vitalício principal.

O número de participantes ativos inclui 512 participantes autopatrocinados.

Existem, em 30/09/2017, 268 participantes vinculados (BPDs) e 410 participantes demitidos (160 que ainda não fizeram opção pelos institutos e 250 com direito somente ao resgate)

O custo da parcela de Contribuição Definida no Regulamento do plano foi alocado no benefício de Aposentadoria Normal, assim como os Saldos de Conta dos participantes ativos, autopatrocinados, BPDs e demitidos.

As provisões matemáticas e estatísticas dos participantes que estão recebendo o benefício proporcional diferido foram alocadas no
no benefício de Aposentadoria Normal.

O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo por Perda de Saldo, o Fundo Excedente Trienal, o Fundo Saldo de Conta Projetada, o Fundo Administrativo e o Fundo dos Investimentos, os quais montam a R$ 157.746.429,10 , R$ 2.811.734,40, R$ 79.897.072,87, R$ 7.533.386,70 e R$ 2.427.142,53 respectivamente, em 31/12/2017.

O valor do ajuste de precificação apurado, segundo da Instrução PREVIC nº 19/2015, foi de R$ 253.850.665,61, que corresponde à diferença entre o valor:
- dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "mantidos até o vencimento", calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial de 2017;

Assinatura do Atuário: _____

- contábil desses títulos.

Na apuração do equilíbrio técnico acumulado, não há ajustes a serem efetuados, uma vez que o plano apresentou ajuste de precificação positivo e Reserva Especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2017, conforme prevista na Resolução CGPC nº 26/2008.

Estudos técnicos realizados pela área financeira mostram que a TELOS conseguirá honrar seus compromissos futuros, permitindo a manutenção destes títulos até a data do vencimento.

Assinatura do Atuário: _____